



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

Com base no parecer nº 39/2015 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, em favor da **Miotec Equipamentos Biomédicos Ltda. – ME**, referente à aquisição de 02 (dois) aparelhos de biofeedback para o Centro de Ciências da Saúde/CJ, referente ao Convênio 749187/2010 – Ministério da Saúde.

Jacarezinho, 07 de maio de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora